

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

DECISÃO RECURSAL / EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – TERMO DE FOMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Edital supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e à vista das informações circunstanciadas no Processo nº 093.1728.2023.0003049-11, do Recurso interposto pelo cidadão **ULISSES COSTA DE ALMEIDA**, CPF: 937.338.365-53, RG: 07.32.48.82-73, referente à possibilidade de que *“Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão ou entidade responsável por essa seleção, o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido de forma eletrônica pelo e-mail: [suprad@seades.ba.gov.br](mailto:suprad@seades.ba.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo – CAB, CEP 41.745.005, até 10 (dez) dias corridos antes da data fixada para a avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, cabendo à Administração julgar a impugnação em até 05 (cinco) dias úteis”*, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023 – Termo de Fomento.

### RESOLVE:

**Art. 1 – NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto por **ULISSES COSTA DE ALMEIDA**, considerando que, a redação dada ao referido edital se coaduna com o texto legal da Lei nº 13.019/2014, e as demais legislações vigentes que regerão a presente seleção, constantes na PARTE I – DISPOSIÇÕES GERAIS - 1. REGÊNCIA LEGAL, do **referido EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 TERMO DE FOMENTO "Pontos de Cuidado."** Ademais, este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 TERMO DE FOMENTO “Pontos de Cuidado.” foi elaborado dentro das diretrizes que ancoram o princípio da isonomia, também conhecido como princípio da igualdade, previsto no art. 5º da Carta Magna de 1988, que trata da igualdade material. Assim, a acepção “isonomia” traz, em seu escopo, o dever de tratar igualmente os iguais, e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades. Ou seja, assegurar que todas as pessoas são iguais perante a lei. Neste sentido, o supracitado edital busca a equalização das normas entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária a todos e nenhuma Organização terá privilégios, em detrimento de outra.

**Art. 2** – Não caberá novo recurso contra essa Decisão.

**Art. 3** – A decisão recursal constante nos Art. 1º será disponibilizada na íntegra no site [www.seades.ba.gov.br](http://www.seades.ba.gov.br).

**Art. 4** – Revoguem-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE SELEÇÃO, em 24 de novembro de 2023

**VINÍCIUS LIMA ROCHA**  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

DECISÃO RECURSAL / EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - TERMO DE FOMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Edital supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e à vista das informações circunstanciadas no Processo nº 093.1728.2023.0003049-11, do Recurso interposto pelo cidadão **ULISSES COSTA DE ALMEIDA**, CPF: 937.338.365-53, RG: 07.32.48.82-73, referente à possibilidade de que **“Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão ou entidade responsável por essa seleção, o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido de forma eletrônica pelo e-mail: suprad@seades.ba.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo - CAB, CEP 41.745.005, até 10 (dez) dias corridos antes da data fixada para a avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, cabendo à Administração julgar a impugnação em até 05 (cinco) dias úteis”**, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023 - Termo de Fomento.

**RESOLVE:**

**Art. 1 - NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto por **ULISSES COSTA DE ALMEIDA**, considerando que, a redação dada ao referido edital se coaduna com o texto legal da Lei nº 13.019/2014, e as demais legislações vigentes que regerão a presente seleção, constantes na PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS - 1. REGÊNCIA LEGAL, do referido **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 TERMO DE FOMENTO “Pontos de Cuidado.”** Ademais, este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 TERMO DE FOMENTO “Pontos de Cuidado.” foi elaborado dentro das diretrizes que ancoram o princípio da isonomia, também conhecido como princípio da igualdade, previsto no art. 5º da Carta Magna de 1988, que trata da igualdade material. Assim, a acepção “isonomia” traz, em seu escopo, o dever de tratar igualmente os iguais, e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades. Ou seja, assegurar que todas as pessoas são iguais perante a lei. Neste sentido, o supracitado edital busca a equalização das normas entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária a todos e nenhuma Organização terá privilégios, em detrimento de outra.

**Art. 2 -** Não caberá novo recurso contra essa Decisão.

**Art. 3 -** A decisão recursal constante nos Art. 1º será disponibilizada na íntegra no site [www.seades.ba.gov.br](http://www.seades.ba.gov.br).

**Art. 4 -** Revoguem-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE SELEÇÃO, em 24 de novembro de 2023

**VINÍCIUS LIMA ROCHA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria nº028/2023

O Diretor Geral da FAPESB, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 dias o prazo estipulado na Portaria nº013/2023, para apresentação do Relatório Conclusivo, retroagindo os seus efeitos à data de 06.11.2023.

Salvador, 24 de novembro de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

2ºTERMO ADITIVO Nº658/2023 ao Termo de Outorga NºRED0002/2020-SORAIA TEIXEIRA BRANDÃO. SEI084.0508.2023.0004872-11. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12 meses, com início em 09/12/2023 e término em 08/12/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºAPP0038/2023, Pedido: 5343/2022-TAIARA AGUIAR CAIRES. SEI084.11472.2023.0005093-22. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº012/2022-Edital Universal. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPP0044/2023, Pedido: 5183/2022-ROBERTO FREITAS PARENTE. SEI084.11472.2023.0005079-74. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº012/2022-Edital Universal. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPP0046/2023, Pedido: 5281/2022-ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES. SEI084.11472.2023.0005089-46. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº012/2022-Edital Universal. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPP0013/2023, Pedido: 338/2023-POLLIANE SANTOS DE SOUSA. SEI084.11472.2023.0005042-82. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº012/2022-Edital Universal. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPP0042/2023, Pedido: 5288/2022-RAISSA TAVARES VIEIRA QUEIROGA. SEI084.11472.2023.0005091-61. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº012/2022-Edital Universal. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp.

Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2438/2023-PEDRO HENRIQUE BARBOSA FERREIRA. SEI084.0508.2023.0005229-97. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte: 100. Vigência: 10 meses, de 01/12/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2437/2023-ALISSA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA. SEI084.0508.2023.0005011-32. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte: 100. Vigência: 10 meses, de 01/12/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2448/2023-SARAH GABRIELE RODRIGUES DA COSTA. SEI084.0508.2023.0003842-33. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte: 100. Vigência: 10 meses, de 01/12/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2449/2023-BEATRIZ DE ASSIS BEZERRA. SEI084.0508.2023.0004950-60. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte: 100. Vigência: 10 meses, de 01/12/2023 a 30/09/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºCCE0069/2023, Pedido: 251/2022-JÚLIA LELES RESENDE. EMPRESA: HIPERBANCO FRANQUIAS LTDA. SEI084.0508.2022.0000278-80. Objeto: Concessão de recursos financeiros na modalidade de Subvenção Econômica-PAPPE INTEGRAÇÃO-GOVERNO INTELIGENTE 2 decorrente do Edital FAPESB/SECTI nº007/2021. Descrição: Orçamentária-Programa 315, Projeto 5214, Fonte-FINEP: 0.631/FAPESB: 5.300. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Representante e Coordenador do projeto.

TERMO DE OUTORGA NºPES0008/2023, Pedido: 3051/2022-GESSE ESTRELA PINHEIRO. SEI084.2565.2023.0004959-01. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº09/2022-POP-Pesquisa Científica. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5682, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºPES0007/2023, Pedido: 4375/2022-ANDRÉIA BÁRBARA SERPA DANTAS. SEI084.2565.2023.0004958-12. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº09/2022-POP-Pesquisa Científica. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5682, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºPES0012/2023, Pedido: 2662/2022-FERNANDA PEREIRA DE BRITO. SEI084.2565.2023.0004955-70. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº09/2022-POP-Pesquisa Científica. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5682, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºPES0011/2023, Pedido: 4414/2022-DAYANE FERREIRA SANTOS. SEI084.2565.2023.0004960-37. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº09/2022-POP-Pesquisa Científica. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5682, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºPET0012/2023, Pedido: 4530/2022-ANNA CAROLINA SAÚDE DANTAS. SEI084.11471.2023.0004736-49. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº10/2022-Trabalhadores(as) do SUS. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºTSC0013/2023, Pedido: 1766/2022-CAIO TACITO GOMES ALVARES. SEI084.0496.2023.0000421-19. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº02/2022-Apoio à Tecnologias Sociais e Ambientais. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5330, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 30 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºTSC0007/2023, Pedido: 1333/2022-ELISETH DE SOUZA VIANA. SEI084.0496.2023.0000416-51. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº02/2022-Apoio à Tecnologias Sociais e Ambientais. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5330, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 30 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºTSC0008/2023, Pedido: 1715/2022-LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA. SEI084.0496.2023.0000420-38. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº02/2022-Apoio à Tecnologias Sociais e Ambientais. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5330, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 30 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºTSC0015/2023, Pedido: 1557/2022-ALCIDES DOS SANTOS CALDAS. SEI084.0496.2023.0000417-32. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº02/2022-Apoio à Tecnologias Sociais e Ambientais. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5330, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 30 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºTSC0017/2023, Pedido: 4189/2022-PAULO ROBERTO DE MOURA SOUZA FILHO. SEI084.0496.2023.0000426-23. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº02/2022-Apoio à Tecnologias Sociais e Ambientais. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5330, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 30 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.